

Cordão sanitário

O cordão sanitário marítimo, achase constituído pelos seguintes barcos: transporte Africa, nas alturas de Vigo; hiate Visconde da Praia Grande, entre as Berlingas; vapor Caçador, entre a foz do Tejo e Sines; canhoeira Bengo, fundeada em Seintal; vapor Conductor, em Sines; canhoeira Rio Ave e vapor Guadiana, nas aguas do Algarve. O rebocador Lidador, do arsenal, irá substituir o vapor Caçador.

O Diario de Noticias achou notavel o grande numero de senhoras que com laços vermelhos e verdes foram tomar parte na manifestação republicana de domingo, em Lisboa.

Um piloto da Foz chamado Francisco da Silva foi arbitrariamente mandado castigar directamente pela ministerio da marinha, tendo, diz-se, contra elle dado uma queixa menos bem fundada os snrs. governador civil e guarda-mór de saude.

O castigo de um mez de suspensão com perda total de vencimentos foi proferido sem ser ouvido o queixoso!

Uma simples praça de pret tem mais garantias!

Se podermos obter pormenores d'elle daremos conhecimento aos nossos leitores: certo é, porém, que as tribunas de saude publica vão abusando e lançando os germens de anarquia em todas as repartições do Estado.

Gautella com ellas.

Corre no Porto que ha uma companhia que tenciona fabricar guano com caranguejos no cabedello da barra, e que desde que se monte o estabelecimento será permitida a sua pesca, podendo só alli ser descarregado aquelle molusco. O prego ficará portanto a discreção do monopolista.

Consta que alguns deputados da situação estão tomando apontamentos para a sua estreia nas constituintes. Um d'elles disse que é já tal a quantidade que tem, que seu discurso não pôde durar menos de tres dias!

Que fará até o tempo de reunião das Cortes!

Deus nos livre de taes tagarellas! Ficam-nos caros!

INSTRUÇÕES DE PROPHYLAXIA INDIVIDUAL CONTRA O CHOLERA ASIÁTICO

Approvadas pela Sociedade das Sciencias Medicas de Lisboa em sessão de 26 e 28 de julho de 1884

(Continuado do n.º 140)

VIII

Sendo, pois, as dejectões e as substancias por ellas contaminadas os principaes agentes a temer, cumpre não só desinfectá-las (como adiante será dito), mas ainda evitar as emanações das que não tenham sido bem desinfectadas.

Portanto, é mister: 1.º—Evitar, quanto possível, o uso das sentinas,—sobretudo o das sentinas publicas;

2.º—Evitar qualquer demora junto das mesmas sentinas, das aberturas dos canos d'esgoto, e até junto das sargas;—principalmente á hora em que a maré faz refluir os gazes da canalisação;

3.º—Evitar o uso das carruagens de aluguer, que podem ter conduzido doentes;

4.º—Preferir, nas viagens em caminho de ferro, as carruagens não estofadas;

5.º—Conservar bem abertas as janelas e postigos das carruagens em que se transite.

E como os canos d'esgoto podem evolver, para casa dos saos, productos morbigenos desenvolvidos nas casas dos cholericos, convém á toda a genite: 1.º—Beneficiar todos os dias, pelo menos duas vezes, e pelo modo que abaixo se dirá, o esgoto parcial da casa;

2.º—Conservar bem rolhado a cano da pia, que só será aberto para os despejos e beneficiações;—isto, mesmo nas casas que tem syphão.

3.º—Obrigar, por todos os meios moraes e legais, os vizinhos relaxos a que procedam á beneficição dos esgotos de suas casas e vigiar que taes beneficições não sejam illusorias;

4.º—Em tempos de estiagem, renovar com frequencia a agua dos syphões dos canos dos telhados (collectores das aguas pluvias);

5.º—Evitar a permanencia e sobretudo evitar o dormir nos quartos cujas paredes sejam atravessadas pelo cano de despejos.

Pelo menos nestes quartos deve-se, em tempo de epidemia, collocar varios pratos com chloreto de cal em pó. Os pratos serão postos em diferentes alturas do quarto. O chloreto será remediado de horas a horas, para ser renovada a superficie em contacto com o ar, e será substituído por outro, todos os dias.

IX

Todas as causas de debilitação do organismo predispoem para receber o cholera e tornam mais grave a doença recebida. Evite-se, pois, o demasiado trabalho physico ou intellectual, as longas vigílias, a alimentação insufficiente, os excessos de qualquer ordem, etc. O resfriamento da pelle é nefasto. Por isso é mister andar agasalhado, sobretudo no ventre, que convirá revesti-lo com uma facha de flanela. Por isso também são condemnaveis os banhos frios, se o individuo não tiver ha muito o habito de tomar-os quotidianamente.

Banhos do mar ninguém deve tomar-os sem auctorisação expressa do medico.

A depressão moral é também nefasta; mas não se entenda que os desgostos ou o terror, por si só, dêem o cholera a quem não tiver recebido os germens d'esta doença.

X

Os germens cholero-geneos, como quaesquer outros miasmas, elevam-se na atmosphera durante o dia; mas condensam-se e descem para a terra durante a noite. Por isso o ar é mais pestilento de noite do que de dia.

Portanto: 1.º—Quem não puder afastar-se de todo do foco epidemico, afaste-se ao menos de noite;

2.º—Quem poder não sair á noite ou, ao menos, poder recolher-se cedo deve fazel-o,—sobretudo em noites humidas;

3.º—Apenas comece a noite, devem fechar-se as janelas. Isto só tem excepção para as casas onde haja cholericos, porque estas mais lucram em exhalar os miasmas, que contém, do que perderiam em receber os que, muito attenuados, lhe viessem de fóra;

4.º—Ha uma certa vantagem na pratica de grandes fogueiras nocturnas, não tanto por que seja esse um modo de queimar os germens morbigenos, como por ser um poderoso meio de lavagem, que os arrasta para as camadas superiores da atmosphera.

XI

Em crises epidemicas não deira o charlatanismo de explorar a credulidade publica. Saiba-se, pois, que nenhum dos apregoados medicamentos ou elixires preservativos, mais ou menos infalíveis, merece confiança. Muitos chegam até a ser prejudiciaes; mas se algum vier a provar-se effizaz, competirá ao medico aconselhá-lo nos casos individuaes.

E' preciso também não acreditar na supposta immunidad attribuída ao excesso de bebidias alcoholicas, o qual, pelo contrario, como já foi dito, é prejudicial.

O unico preservativo indiscutível é a stricta obediencia ás regras da hygiene.

E se estas mesmas, por mal entendidas ou mal cumpridas, se mostrarem impotentas para evitar o mal, o unico recurso prolicuo é chamar o medico logo ao primeiro rebate da doença.

Brevemente serão publicados os conselhos relativos ao primeiro tratamento do choleroico, antes da chegada do medico.

(Continúa)

lhe enviou sob n.º 228, com data de 8 do corrente, e participando que brevemente convocaria os cavalheiros nomeados para a installação definitiva da commissão para dar-se principio aos trabalhos de accordo com a ill.ª camara.

—Do conselheiro presidente da Relação do Porto, accusando ter recebido o officio d'esta camara com data de 12 do corrente, dizendo que o tomou na devida consideração para os fins e effectos legais.

Disse a presidencia que tinha de communicar á camara que, em virtude da nova lei sobre o recrutamento militar, ajuda não foram remetidas a esta camara todos os processos de reclamação com sentença do exc.ª juiz de direito d'esta comarca.

Este serviço, que a lei determinou fosse feito dentro de prazo fatal, só conseguiu a ser observado no dia 11, em que foi feita a primeira participação a esta camara.

Diz a lei que até o dia 7 de julho devc iam todas as reclamações ter sido remetidas para afixar-se editaes e podereim os interessados fazer suas reclamações até o dia 20, mas pela forma tardia por que tem sido feito esse serviço, entendia dever communicar o facto aos exc.ª snrs. ministro do reino e presidente da Relação do distrito, com o fim unico de salvaguardar os direitos dos municipios que representa.

—Do administrador do concelho, rogando declarar-lhe com urgencia em que data foram publicadas por esta camara as decisões do juiz de direito sobre reclamações do recrutamento.

Disse elle presidente ter já satisfeito.

—Da mesma procedencia, remetendo a copia authentica do mappa da distribuição que a commissão districtal delegada da junta geral d'este districto fez pelos concelhos que o compoem, do contingente da contribuição predial votado por decreto de 14 de junho ultimo para o corrente anno civil, e rogando remetter-lhe o competente recibo, o qual tem de ser enviado ao governo civil, como lhe é ordenado.

Inteirada.

—Do director das obras publicas do districto, respondendo ao officio n.º 141, de 14 do corrente mez, dizendo que n'aquella direcção não deira entrada o processo a que o mesmo officio se refere, e que o mais provavel é que tivesse sido dirigido á junta geral do districto.

Inteirada.

—Do governo civil do districto, pedindo que se constitua a commissão concelha, composta do presidente da camara, administrador do concelho, sub-delegado de saude e dos facultativos do partido da camara, para o emprego das medidas de policia sanitaria e de outras que se tornam necessarias, segundo o determinado na portaria de 11 do corrente, publicada no Diario do Governo n.º 156.

Inteirada.

—Da mesma procedencia, rogando remetter-lhe, com a brevidade possivel, um attestado sobre as circumstancias da requerente Luiza Rosa, viuva de Francisco Gonçalves de Castro, padeira, da rua da Senra, d'esta villa, por ter requerido subsidio de lactação para criar sua filha Rosa, que ultimamente deira á luz.

Attestaram favoravelmente.

—De reverendo prior d'esta villa, participando que na tarde de 16 do corrente reuniram na sua residencia os cavalheiros nomeados para constituir-se a commissão a que se refere o officio n.º 228, de 8 do corrente, e a sua resposta de 8 do corrente, e a não se installar a commissão em razão de se considerar prejudicada pelas novas determinações do governo, respeitantes ao mesmo objecto.

Inteirada.

(Continúa.)

Chronica da praia

Nada mais encantador do que o imponente panorama que offerece a nossa formosa praia, quando ao romper d'aurora se encaminha essa immensa tropa de banhistas, todos risinhos e contentes, para se mergulharem nas limpidas e crystallinas aguas do Atlantico.

A praia com as suas fileiras de barracas, divididas em quadros, onde em cada uma se levanta um pau com uma bandeira que distingue o nome do banheiro, tendo algumas inscriptas uns reclames pomposos como o que se lê n'uma que diz assim:—A voz e a fama aqui vos chama.

Aqui e acolá agglomera-se um bando de cavaquistas, repoltreados em cadeiras de pau, mirando de soslaio a sua ella, que maliciosamente deita a cabcipinha de fóra da barraca, relembrando com um significativo olhar o appetite para um segundo choque.

Mais além uns brasileiros pardos, distinctos apreciadores da fina plastica, contemplam, de charuto ao canto da sua ampla bocca, as formas bojudas de uma coquette que sabe do banho, que infunde na sua mente as mais estultas impressões a que sempre estão sujeitos aquellos cerebros esquentados pelos raios solares do equador.

Os gommosos, os pelizes que usam cabelo á Crivét e calças á Pinands, sustentam dentro da barraca, embogados no lençol, a conversação alegre, puramente realista, cheia de piadas agudas, que produz, depois do banho, o mais desastrado effeito para a boa conservação das forças physicas, n'aquellas que por instinto natural lhe escutam os interessantes topicos dos seus endiabrados dialogos.

Distinguem-se depois d'entre estes frequentadores da praia, uns grupos muito selectos e originaes pela sua inimitavel goguenarderie e pelo finissimo humour da sua elegante conversação.

Riem de tudo, criticam o hom e o mau sem esconderem o seu ridiculo, quando como os outros envergam a jaleca e a calça de baeta, e lá vão mergulhar-se no oceano todos reaciosos que as badras lhe espetem uma dentada.

Estes grupos, anchos de espirito charro, são geralmente coadjuvados por um bóbo, que fabrica gargalhadas tão estridentes como as que nos cafés solta o esbello e espirituosissimo parente do conselheiro, quando descreve a toilette de uma Odette que não lhe accetiva corte.

E assim se passam boas horas á beira-mar, apreciando todo aquelle movimento, e admirando a grande variedade de typos desde o mais correcto gentleman, até ao mais bogal aldeão das serranias do Gerez, desde a mais encantadora coquette do demi-monde até á elegante e faceta aldeia do Alto Minho.

Para variedades é fóra de duvida que não ha praia em Portugal que possa hombrear com a da Povoá.

Aqui o forasteiro encontra as melhores e mais agradaveis commodidades a par de immensas distracções.

O bairro do Norte, a baixa da Povoá, onde se agglomeram os bons estabelecimentos, como os importantes cafés David, Universal e Luzo-Brazilei-

ro, é também occupado por outros estabelecimentos de pequena escala, como restaurantes, cafés, lojas de bijouterias e de modas, ourivesarias, tendas, kiosques, e por uma extensa procissão de buñariheiros que apregõem elixires, especificos e muchas cosas mas.

E' uma animação espantosa, indizível, a que se observa actualmente n'esta praia.

Finou-se ultimamente n'esta villa a exc.ª sr.ª D. Thomazia Emilia Monteiro Guimarães, professora d'Instrução primaria, irmã do nosso velho amigo e solicitado amanuense da repartição de fazenda d'este concelho, sr. João Pinto da Silva Monteiro, a quem enviamos sincero pesame.

A uso de banhos acham-se n'esta praia além de outros cujos nomes não nos lembram os seguintes cavalheiros e exc.ªs familias.

De Braga:

Joaquim José Fernandes e familia; Albino Pimenta e familia; João Esteves Carqueira d'Amorim e familia, dr. João Mendonça e familia; Fortunato João Guimarães e familia; dr. Antonio Roberto d'Araujo Queiroz e familia; dr. João de Paiva e familia; Miguel Gomes d'Araujo Alvares e familia; José Gomes d'Araujo Alvares e familia; Jacintho Alvim e familia; Luiz Braga e familia; dr. Moreira Guimarães; José Joaquim d'Araujo; Henrique Freire e familia; barão da Gramosa e familia; D. Luiz da Tapada e familia.

De Guimarães:

Visconde do Lindoso e familia; Gaspar Peixoto e familia; Manoel Baptista e familia; Antonio Carneiro e familia; conde de Margaride e familia; dr. José Joaquim de Meira e familia; dr. Francisco Sarmiento e familia.

Do Porto:

Eduardo Velloso d'Araujo e familia; G. A. d'Oliveira Bastos e familia; Antonio Augusto da Rocha Peixoto.

De Fialicão:

Augusto Moreira e familia; Joaquim da Rocha Areias e familia; Albino Correia e familia; Antonio Machado.

De Barcellos:

Dr. Adriano Sampaio e familia; Francisco Villa Pouca e familia.

De Louzada:

Antonio Moreira de Sá e Mello. De Vila Real:

Dr. José Affonso Castello Branco e familia; padre José Mattos; dr. Bessa.

De Estarreja:

Francisco Barbosa do Couto Cunha Sotto-maior e familia.

De Santo Thyrso:

Francisco de Sousa Trepa. Da Regoa:

Dr. Victorino de Barros e filha. De Basto:

Adolpho Mesquita e familia.

Foi despachado governador do castello d'esta villa o sr. tenente reformado Frederico, que residia em Chaves.

Com a maior imponentia e deslumbramento effectou-se domingo proximo passado, como annunciáramos, a festividade em honra da Virgem das Dóres.

O prégador houve-se á altura da fama que o precedia e a procissão, pelo seu bom gosto e luxo inaudito deixou maravilhado o enorme concurso de povo que o presenciou, na sua maior parte forasteiros.

São dignos de elogio os cavalheiros que tão proficientemente dirigiram a imponente festividade, sem duvida a melhor de quantas se realisam na Povoá.

Tem logar amanhã no Passeio Alegre a primeira corrida de cavalos e gericos, á semelhança das que se realisaram o anno passado.

As 4 horas da tarde principia lão divertido passa-tempo.

Na tarde e parte da noite do ultimo domingo pairou sobre nós uma medonha trovoadá e cahiram fortes aguaceiros.

O fusilar dos relampagos e os roncões do trovão assustaram deversos os pacíficos habitantes d'esta villa; mas foi, felizmente, só o susto o que soffreram, porque não occorreu, que nos conste, nada desagradavel.

O nosso amigo que usa o pseudonymo Augusto Cesar, vai brevemente dar á luz um formoso livro de propaganda anti-jesuitica.

God ahead!

Camara Municipal DA POVOA DE VARZIM Sessão camararia de 21 de julho (Continuado do n.º 140)

Do reverendo prior d'esta villa, accusando a recepção do officio que se